

PORTARIA Nº 0011/2019/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 004/2019/CGE, publicada no Diário Oficial n.º 27418 do dia 09/01/2019.

Excluindo-se:

INTERMAT	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Simone de Deus Maciel da Cruz	136540	Presidente	
Marcelo Ferri	200197	Membro	
Mariana Mendes Monteiro da Silva	249368	Membro	

Onde se lê:

SEFAZ	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
André de Souza Borges Neto	18804	Membro	
José Luiz de Arruda	48742	Membro	
Maria Aparecida de Oliveira Giratto	49575	Membro	
Rosa Helena de Lucena Borges	48688	Lotado na unidade	
Deomar Ribeiro Campos	34913	Lotado na unidade	
Manoel da Silva Mantero	8123	Lotado na unidade	
Milton Pereira Leite	8154	Lotado na unidade	

Leia-se:

Servidor	Matrícula	Função	Observação
André de Souza Borges Neto	18804	Membro	Férias: 02 a 16/01/2019
José Luiz de Arruda	48742	Membro	Férias: 17 a 31/01/2019

Maria Aparecida de Oliveira Giratto 49575 Membro Férias: 02 a 31/01/2019

Rosa Helena de Lucena Borges 48688 Lotado na unidade Férias: 02 a 31/01/2019

Deomar Ribeiro Campos 34913 Lotado na unidade Férias: 02 a 31/01/2019

Manoel da Silva Mantero 8123 Lotado na unidade Férias: 02 a 31/01/2019

Milton Pereira Leite 8154 Lotado na unidade Férias: 02 a 31/01/2019

SEFAZ

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2019

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b20c6c70

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar